

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À SUSTENTABILIDADE DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ.		
<b>Autor:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	28/05/2025 09:06:09	<b>Data da assinatura:</b>	28/05/2025 09:15:05



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
28/05/2025

### **DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À SUSTENTABILIDADE DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

**Art. 1º** Fica instituído incentivos à sustentabilidade das Cozinhas Comunitárias do Estado do Ceará.

**Art. 2º** As cozinhas Comunitárias que adotarem medidas de sustentabilidade ambiental poderão acessar benefícios complementares no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.

**Art. 3º** Serão consideradas medidas sustentáveis, entre outras definidas em regulamento:

- I** – Instalação e uso de sistemas de geração de energia renovável, como solar fotovoltaica;
- II** – Compostagem de resíduos orgânicos;
- III** – Uso de alimentos da agricultura familiar ou agroecológica;
- IV** – Captação e reuso de água da chuva;
- V** – Práticas de redução de desperdício e consumo consciente.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com Universidades, Centros Técnicos, Entidades do Terceiro Setor e com a Fábrica Escola de Energias Renováveis do Estado do Ceará (FEER-CE), visando:

**I** – Oferecer capacitação técnica às Cozinhas Comunitárias;

**II** – Fornecer kits sustentáveis com composteiras, coletores seletivos e materiais educativos.

**Art. 5º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

### **JUSTIFICATIVA**

O fortalecimento do Programa Ceará Sem Fome passa também por sua modernização e responsabilidade ambiental. Estimular práticas sustentáveis nas Cozinhas Comunitárias agrega valor social, promove economia no médio prazo e alinha o programa aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os de segurança alimentar, energia limpa e consumo responsável.

A proposta reconhece e valoriza iniciativas já em curso em diversas comunidades, ao mesmo tempo que estimula a multiplicação de boas práticas por meio de incentivos concretos, como bônus de energia e prioridade em recursos públicos

Dessa maneira, contamos, então, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação do Projeto de Indicação, que propõe incentivos para a sustentabilidade das Cozinhas Comunitárias do Estado do Ceará.



**DEPUTADO STUART CASTRO**

**DEPUTADO (A)**